



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSOS	CEESP-PRC-2023/00036 e CEESP-PRC-2023/00037		
INTERESSADO	Colégio Tableau / São José dos Campos		
ASSUNTO	Reconsideração do Parecer CEE 02/2024		
RELATORA	Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede		
PARECER CEE	Nº 144/2024	CEB	Aprovado em 08/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Colégio Tableau São José dos Campos encaminhou o pedido de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração e do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, ambos na modalidade a distância, no município de São José dos Campos, de acordo com o Ofício 004/2023, protocolizado em 22/02/2023 (fls.04).

Durante a tramitação do processo registra-se Diligência AT 70/2023, de 06/03/2023, conforme fls. 517 e 518, solicitando:

- Comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes do Estado;
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual;
- Termo de Responsabilidade;
- **Projeto Institucional para EaD nos termos do art. 7º;**
- **Tempo de Integralização e duração dos Cursos. (g.n.)**

Conforme Informação AT, em 27/03/2023, o Requerente encaminhou os documentos e informações solicitados em Diligência: Certificado de Regularidade do FGTS; Termo de Responsabilidade; Certidão Positiva – União; Certidão de Débitos – Municipal, fls.535 a 543. Questionado do envio do Projeto Institucional para EaD, o Requerente **reencaminhou** o arquivo intitulado Proposta Pedagógica 2022, de fls. 549 a 598 (Inf. AT – fls. 360).

Em 16/06/2023 a Comissão de Especialistas, designada por Portaria CEE-GP 242, realizou a Visita técnica e em seu Relatório Final de 24/06/2023, manifestou-se desfavoravelmente ao pedido.

O Relatório Circunstanciado dos Processos 2023/00036 e 2023/00037 foi enviado em 03/08/2023, por e-mail à instituição, para manifestação.

Em 30/08/2023 o Colégio Tableau encaminha resposta: “Adequações do Relatório Circunstanciado dos Processos nº 2023/00036 e 2023/00037” (fls. 310-323).

Aos 17/01/2024 o CEE aprova por unanimidade o Parecer CEE 02/2024, com o indeferimento dos pedidos do Colégio Tableau São José dos Campos, mantido por Tableau Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 69.111.227/0001-00, com sede à Rua Claudino Pinto, 85 e 93, Bairro Centro, São José dos Campos –SP, CEP: 12210-010, para o credenciamento e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração e do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, ambos na modalidade EaD.

No dia 16/02/2024 a Instituição entra com pedido de Reconsideração da decisão deste Colegiado (fls. 381-422).

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 02/1998, “Regulamenta pedidos de reconsideração e de revisão das decisões do Plenário do Conselho Estadual de Educação”. O Art. 1º da referida deliberação prevê que as decisões do CEE poderão ser objeto de reconsideração, para tanto:



§ 1º - O pedido deverá ser formulado no prazo de trinta (30) dias, **apontando expressamente o erro de fato ou de direito em que incidiu o Colegiado ou o fato novo que justifique a reconsideração.**
(...)

A Instituição, em seu pedido de Reconsideração, elenca vários itens para questionar o indeferimento.

Observe-se:

→ Da Educação com Necessidades Especiais de Aprendizado:

Pedido de reconsideração:

Foi enviado via e-mail quarta-feira, 23 de outubro de 2023 07:10, como solicitado pelos pareceristas as adequações solicitadas referente aos serviços prestados pela Instituição para o NEEs.

E, na sequência faz apontamentos de providências para os diferentes tipos de atendimento:

Das Estratégias de Acessibilidade adotadas: (pág 10)

"A metodologia pedagógica utiliza AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem – como plataforma de ensino para realização das atividades pedagógicas propostas, com acompanhamento da equipe de monitoria e tutoria.

Após o início do curso, respeitados os trâmites legais de matrícula, o aluno tem à disposição o chat de ambientação que se refere à sua preparação em relação ao uso do ambiente virtual de aprendizagem e a metodologia de estudo, além das ferramentas interativas, tais como chats, tira-dúvidas e fóruns.

A ferramenta possibilita a realização de atividades e exercícios para fins de avaliação de aprendizagem, acompanhamento simultâneo pelo docente, coordenador e tutor, ademais permite executá-lo mais de uma vez em caso de erro ou dificuldade na fruição do conteúdo ministrado.

Não foi fornecido aos especialistas o link de acesso ao AVA para o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na modalidade EaD – Eixo Ambiente e Saúde.

Nota-se que utilizará uma plataforma moderna e com design internacional para o ensino e aprendizagem, com amplas possibilidades para aplicabilidades metodológicas e acompanhamentos dos estudantes.

Considerando estes recursos disponíveis na instituição, reputa-se a necessidade de maiores detalhamentos da plataforma utilizada e todas as suas funcionalidades nos planos de curso e institucional, com vistas a melhor qualificar e justificar o emprego desta ferramenta de aprendizagem virtual do curso solicitado." (fls.291 e 292)

Pedido de reconsideração:

Foi enviado via e-mail quarta-feira, 23 de outubro de 2023 07:10, como solicitado pelos pareceristas, o link para análise do conteúdo. O acesso abaixo desde a data do envio do e-mail está disponível para verificação.

→ Segue os acessos as áreas de estudo do aluno, modelo para ambos os cursos.

<https://portal.sponteeducacional.net.br/tableau>

Acesso: 40298745844

Senha: 40298745844

→ Outros aspectos que também chamam a atenção com relação a Biblioteca:

Da Biblioteca Física e Virtual: (pág 11)

"A Biblioteca física, fica localizada na mesma sala de equipamentos de informática, onde há pequeno acervo de livros e revistas voltados às disciplinas. Quanto à literatura, verifica-se que se encontram em boas condições de conservação, entretanto, a quantidade de livros e a atualização das edições do catálogo (edições antigas, por ex. livros de 1990) estão em não conformidade.

Segundo o requerente, a instituição não tem um acervo virtual, e aponta que na modalidade a distância, o acesso ao conteúdo do curso se dará através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com materiais disponibilizados pelos docentes (aulas, artigos e outras literaturas em pdf), contudo, não há como evidenciar a sua existência, uma vez que a análise do conteúdo não foi possível devido ao não fornecimento do link ao AVA enviado pela instituição por e-mail, após solicitação dos especialistas." (fls.295)

Pedido de reconsideração:

Possuímos livros com edições antigas, tanto para os Curso Técnico em Administração e o Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, mas, temos também livros de novas edições, as antigas mantemos para consultas e algumas fundamentações teóricas. Além disso, oferecemos a biblioteca virtual.

Foi enviado via e-mail quarta-feira, 23 de outubro de 2023 07:10, como solicitado pelos pareceristas o acesso a Biblioteca Virtual e link demonstrativo do recurso (link abaixo) para o NEEs deficiência visual.

Biblioteca Virtual: Disponibilizamos recurso nos computadores da instituição onde os alunos poderão ouvir o site e a biblioteca virtual.

Será utilizado e disponibilizado para os alunos o Recurso abaixo, esse recurso está instalado nos computadores de sala de aula, bibliotecas e será instalado nos notebooks dos alunos pelo nosso T.I. no ato da matrícula.

Portal do Aluno e Site EaD: Celulares e Computadores já vêm com recursos de acessibilidades ou podem ser instaladas através de plataformas externas, como exemplo abaixo.

Recurso: Read Aloud: A Text to Speech Voice Reader (Abaixo Link explicativo de como funcionará nossos Livros na Biblioteca Virtual)

<https://drive.google.com/drive/folders/1B8Lj1YOYR3L5uaBVZ4EMZANL8P4X405>

→ Em relação a correlação Tutores e Número de Estudantes:



Do Corpo Docente/Tutores: (pág 11)

"Não foi informado pela instituição o limite de alunos atendidos pelos tutores, sendo os professores/tutores os responsáveis pela definição, elaboração e formatação dos conteúdos programáticos e pelo acompanhamento direto dos alunos nas questões de natureza pedagógica pertinentes à sua formação. (grifo nosso) (fs.297)

Em análise no plano de curso, a instituição dispõe de um quadro de professores multiprofissionais e qualificados, sendo enfermeiros, administradores, radiologistas entre, e apresenta as respectivas disciplinas que cada qual leciona. Na visita presencial, foram verificados os documentos comprobatórios do quadro de docentes, contratos e suas respectivas habilitações e especializações para atuação em docência em nível médio, técnico ou superior em enfermagem, e a regularidade de inscrição destes docentes junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN/SP). (fs.300)

Pedido de reconsideração:

As turmas se iniciarão com a quantidade máxima de 25 alunos, que serão atendidos por toda a equipe pedagógica, que é composta por: Diretor, Vice-Diretor, Coordenadores Pedagógicos, Intérprete de Libras e 03 (três) assistentes de coordenação nos 03 (três) períodos em que os cursos forem ofertados.

→ Organização Curricular no Projeto de EAD

Da Organização Curricular: (pág 11)

"A estrutura curricular do Curso foi organizada com carga horária de 340 horas, sendo 20% na forma presencial e 80% EaD.]"

Contudo, faz-se necessário um cronograma das disciplinas por conteúdo/tempo/hora-aula, levando em consideração a questão de cumprimento da carga horária do curso, monitoramento do progresso do aluno e desenvolvimento das atividades práticas.

A ementa das disciplinas encontra-se estruturada por módulo, entretanto, não dispõe de objetivo específico para cada uma delas, não evidencia o conteúdo programático teórico e prático, carga horária, metodologia, avaliação e bibliografia básica e complementar. (fs.299 e 300)

Pedido de reconsideração:

Componentes Curriculares	Carga Horária		
	Presenc	EaD	Total
Ergonomia	40	-	40
Enfermagem do Trabalho	42	-	42
Higiene e Segurança do Trabalho	42	-	42
Legislação do Trabalho	9	30	39
Epidemiologia e Estatística do Trabalho	9	30	39
Doenças Ocupacionais	9	33	42
Toxicologia do Trabalho	9	27	36
Projeto Multidisciplinar	12	48	60
Total da carga horária	172	168	340

A instituição faz juntada da "Matriz Curricular" e segue justificando na seguinte forma:

Ergonomia – 40 horas Modalidade Presencial

14 dias de aulas de 3 horas diárias

02 dias de avaliações de 3 horas diárias

12 dias de aulas serão distribuídas (Teoria e Prática)

As atividades práticas serão propostas para serem desenvolvidas durante as disciplinas, segue alguns exemplos: Realizar em um ambiente de trabalho real, identificando posturas inadequadas, movimentos repetitivos e outros fatores ergonômicos. Propor soluções para melhorar as condições de trabalho. Treinamento de Postura: Desenvolver sessões práticas de treinamento para os trabalhadores, abordando técnicas de postura correta e prevenção de lesões musculoesqueléticas.

Objetivo específico

Compreender os princípios básicos da ergonomia e sua aplicação na prevenção de lesões relacionadas ao trabalho. Identificar e analisar os fatores ergonômicos presentes no ambiente de trabalho, propondo soluções para otimizar a saúde e o desempenho dos trabalhadores.

(...)

Epidemiologia e Estatística do Trabalho – 39 horas Modalidade EaD, sendo 9 horas

Presenciais e 30 horas EaD

13 dias de aulas de 3 horas diárias

01 dia Aula Inaugural da disciplina de 3 horas presenciais

02 dias de avaliações de 3 horas diárias presenciais

10 dias de aulas EaD, mediadas por tecnologia, aulas Gravadas de conteúdo teórico.

www.colégiofalemaead.com.br

Acesso: acesso@admtableau23

Senha: Acesso@admtableau2023 ("A" maiúsculo e demais minúsculo)

Tutorial detalhado Ambiente Virtual

<https://drive.google.com/file/d/1oXwOVqL-V-sIPTT0Eo7Lc6kEOryjKLIRc/view?usp=sharing>

As atividades práticas serão propostas para serem desenvolvidas durante as disciplinas, em plantões previamente agendados sob orientação do professor da disciplina, segue alguns exemplos: Análise de Dados Epidemiológicos: Utilizar dados reais para realizar análises epidemiológicas, identificar tendências e apresentar propostas de intervenção para prevenção de doenças ocupacionais. Aplicação de Testes Estatísticos: Realizar atividades práticas aplicando testes estatísticos com dados relacionados à saúde do trabalhador, promovendo a interpretação correta dos resultados.

Objetivo específico

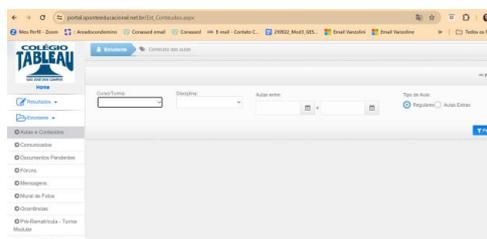
Analisar dados epidemiológicos para identificar tendências e padrões de doenças ocupacionais. Aplicar métodos estatísticos na interpretação de informações relacionadas à saúde do trabalhador. Utilizar conhecimentos epidemiológicos para elaborar estratégias de prevenção de doenças específicas em ambientes laborais.

E segue neste padrão para todos os componentes curriculares.

Estes excertos demonstram, em primeiro, que os argumentos trazidos pela Instituição já foram analisados ao longo do Parecer CEE 02/2024, considerando que boa parte das informações já foram juntadas anteriormente ao Processo, passando pelos Especialistas e posteriormente pela Relatora.

Outras informações que se aplicam à organização da plataforma e das sequências didáticas para o desenvolvimento do ensino ficaram comprometidas, tendo em vista que no acesso ao link fornecido, não se registra conteúdo a ser analisado no momento da consulta.





OBS: Print realizado em consulta de 23/04/2024.

Há ainda que se enfatizar que as questões que envolvem de fato o projeto de EaD, a ser praticado pela Instituição, carece de ajustes a fim de que não reste dúvidas na Organização Curricular, na forma de oferta e atendimento dos cursos, inclusive com a previsão de modulação ou não, sequenciação, temporalidade, referencial bibliográfico, sistemática de avaliação, entre outros, em especial no curso de Especialização em consonância com a Matriz Curricular, conforme menção já realizada no Relatório dos Especialistas:

“Da Organização Curricular,

A estrutura curricular do Curso foi organizada com carga horária de 340 horas, sendo 50% na forma presencial e 50% EaD.

[...]

Contudo, faz-se necessário um cronograma das disciplinas por conteúdo/tempo/hora-aula, levando em consideração a questão de cumprimento da carga horária do curso, monitoramento do progresso do aluno e desenvolvimento das atividades práticas.

A ementa das disciplinas encontra-se estruturada por módulo, entretanto, não dispõe de objetivo específico para cada uma delas, não evidencia o conteúdo programático teórico e prático, carga horária, metodologia, avaliação e bibliografia básica e complementar. (fls.299 e 300)

Da Utilização Sistemática de Recursos e Tecnologias,

Observou-se que, o ensino está centrado em conteúdos programáticos – modulares e com progressão através da realização de atividades avaliativas.

Notou-se que, o emprego desta Tecnologia de informação e comunicação nas aulas-testes gravadas pelos docentes da instituição e dispostas na plataforma ostentam potenciais para um ensino aprendizagem mais atrativo, autônomo e significativo. Entretanto, cabe pontuar que está ferramenta é um facilitador para o processo de ensino-aprendizagem, e não um recurso central, destacando assim, o papel do professor como mediador deste processo.” (fls. 295)

Além destas considerações gerais que envolvem o Projeto para EaD da Instituição, ressalta-se também contradições ao longo do pedido de credenciamento, considerando que este ato se vincula à Sede. Quaisquer outras Unidades serão objeto de pedido posterior na condição de Polo não se confundindo com a atual estrutura regular da escola e com o disciplinamento legal previsto na Deliberação CEE 191/2021 para fundamentar os expedientes.

Assim, conforme observou-se nas justificativas da Instituição, mencionadas neste Parecer para efeitos de exemplificação, não há presença de “erro de fato” praticado por este Conselho nem “fato novo que justifique a reconsideração”.

Sob esse prisma de análise indica-se o indeferimento do pleito do Interessado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 02/1998, indefere-se o pedido de reconsideração do Parecer CEE 02/2024, solicitado pelo Colégio Tableau, com sede à Rua Claudino Pinto, 93, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, mantido por Tableau Educacional Ltda., sob CNPJ/MF 69.111.227/0001-00.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER São José dos Campos, à Coordenadoria Pedagógica -COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

a) Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora



3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 24 de abril de 2024.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 144/2024 - Publicado no DOESP em 09/05/2024 - Seção I - Página 222

